

2. Os modelos dos documentos no Portal do TJCE estão disponíveis no seguinte caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123441> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00193/2025

Edição: 3531

Disponibilização: 29/04/2025 às 11h37m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de arcondicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022, com início em 29.04.2025 e término em 29.04.2026, resguardado o direito à reajuste em momento oportuno; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido o montante de R\$ 211.731,24 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 146.071,32 (cento e quarenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos) referentes à Planilha 1 – Custos fixos mensais com mão de obra residente, e R\$ 65.659,92 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) relativos à Planilha 2 – Custos fixos mensais de manutenção e assistência técnica, correspondendo a aproximadamente 28,26 % (vinte e oito vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor atual de R\$ 661.079,81 (seiscientos e sessenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para R\$ 449.348,57 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526521-04.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Dario de Carvalho Fontenelle.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123581> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00192/2025

Edição: 3531

Disponibilização: 29/04/2025 às 11h50m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SN/2023

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ, o ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SPS, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; **OBJETO:** alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Acordo que tem por objeto estabelecer parceria entre o TRF5, a JFCE, o Estado do Ceará e o TJCE, visando a facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas nos Fóruns das Comarcas do Poder Judiciário Estadual, bem como nas ambientes das “Casas do Cidadão” e do programa “Vapt-Vupt” mantidos pelo Governo do ESTADO, para instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID), com a retirada da intenção de instalar PID na Casa do Cidadão do município de Barbalha, e no Fórum da Comarca de Penaforte; e prevendo a instalação de PIDs nos aparelhos